



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 20180320

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N º 20180320
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITAITUBA E R M TAGLIEBER EIRELI ME,
ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 -
PP.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R M TAGLIEBER EIRELI-ME**, já devidamente qualificada anteriormente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do Contrato acima citado que versa sobre Aquisição de urnas funerárias para atender as demandas da SEMDAS do Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a dotação orçamentária prevista na cláusula Décima Segunda do CONTRATO acima citado, passando a ter a seguinte redação:

08.122.1010.2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento na Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Fevereiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

R M TAGLIEBER EIRELI-ME
REGINA MARIA TAGLIEBER - Representante da Empresa
Contratado

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.